

# **COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR E MONITORAR A CONCLUSÃO DAS OBRAS PÚBLICAS PARALISADAS E INACABADAS NO PAÍS.**

## **REQUERIMENTO Nº , DE 2022**

(Da Sra. Flávia Morais)

Requer ao Tribunal de Contas da União o encaminhamento das decisões, estudos, pareceres e relatórios relacionados às obras do VLT/BRT Cuiabá-Várzea Grande - MT.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base no art. 71, VII da Constituição Federal, e na forma dos art. 60 e § 1º do art. 61 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Sra. Ministra Ana Lúcia Arraes de Alencar, Presidente do Tribunal de Contas da União, relacionados às obras do VLT/BRT Cuiabá-Várzea Grande – MT.

Nesse sentido, solicita-se o encaminhamento a esta Comissão das decisões, estudos, pareceres e relatórios relacionados às obras do VLT/BRT Cuiabá-Várzea Grande - MT.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A Comissão Externa destinada a acompanhar e monitorar a conclusão das obras públicas paralisadas e inacabadas pelo país exerce um relevante papel em defesa do interesse e do patrimônio público.

Sabe-se que uma das funções típicas do Poder Legislativo é a de controle e fiscalização.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229384872900>

CD229384872900

Destaca-se que a Constituição Federal de 88 estabelece que compete ao Tribunal de Contas da União prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas **Comissões**, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas.

À luz do exposto, para que a competência constitucional atribuída às comissões de Casa possa ser exercida em sua plenitude, solicita-se o envio a esta Comissão das decisões, estudos, pareceres e relatórios relacionados às obras do VLT/BRT Cuiabá-Várzea Grande - MT.

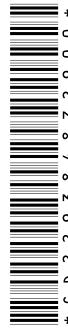
Nesse sentido, considerando que a este Parlamento compete a função típica de fiscalização, pede-se o célere envio da presente solicitação de informações por escrito à autoridade destinatária.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2022.

Deputada **FLÁVIA MORAIS**  
Coordenadora



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229384872900>



\* C D 2 2 9 3 8 4 8 7 2 9 0 0 \*